

**SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA  
CATARINA - OCESC  
CNPJ Nº 82.512.864/0001-57**

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, registrado sob o nº 46000.010700/93, NOTIFICA todas as cooperativas para procederem ao recolhimento da contribuição sindical patronal obrigatória, exercício de 2015, devida ao respectivo sindicato representativo da categoria econômica das cooperativas, com base na tabela progressiva abaixo. A contribuição sindical de que trata este edital deve ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2015, sob pena das cominações legais. Base legal: CLT arts. 600 e 605.

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2015**

Valor Base: R\$ 135,59 (Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

FAIXAS	Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota (%)	Valor a Adicionar (R\$)
01	de R\$0,01 a R\$10.169,25	Contribuição Mínima	81,35
02	de R\$10.169,26 a R\$20.338,00	0,80	-----
03	de R\$20.338,01 a R\$203.385,00	0,20	122,02
04	de R\$203.385,01 a R\$20.338.500,00	0,10	325,41
05	de R\$20.338.500,01 a R\$108.472.000,00	0,02	16.596,21
06	de R\$108.472.000,01 em diante	Contribuição Máxima	38.290,61

Florianópolis, 30 de novembro de 2014.

**MARCOS ANTÔNIO ZORDAN**  
**Presidente**